



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1020/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

REQUER Informações sobre o Programa Identidade Jovem ou ID Jovem

Requeiro, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno o que segue:

Considerando que a Identidade Jovem, ou simplesmente ID Jovem, é o documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico, culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme [Decreto Federal 8.537/2015](#) que regulamenta a Lei 12.852, de 5 de agosto de 2013 e a Lei 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

Considerando que o ID é destinado às pessoas com idade entre 15 e 29 anos, pertencentes à família com renda mensal de até dois salários mínimos e inscritos no Cadastro Único do Governo Federal, com informações atualizadas há pelo menos 24 meses, e para ter acesso aos benefícios o jovem deve atender alguns requisitos.

Nestes termos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1 - O Município planeja ou já realiza alguma ação de comunicação para orientar os jovens ao benefício do ID?
- 2 - Para que o programa efetivamente atenda os jovens, qual o papel do governo municipal e qual o papel do governo estadual?
- 3 - O Poder Executivo tem dados de quantos jovens podem ser contemplados neste programa?
- 4 - Existe uma ação voltada aos promotores de eventos? Como ela será feita?

Sala das Sessões, 06 outubro de 2017.

Clodoaldo S. da S.
Clodoaldo Santos da Silva
Vereador